

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.719 • Quarta-Feira, 31 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União nº 007/2016 - Processo nº 10.843/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 007/2016, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 10.843/2016, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanece inalterado o valor mensal dos serviços prestado, renunciando a parte contratada ao reajuste anual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 57/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 152.090,00 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais) empenhos nº 1241, 1242, 1243/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e

regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 05/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 56/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.518,00 (oito mil quinhentos e dezoito reais) empenhos nº 1245, 1248/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 55/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 86.694,50 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1260, 1261, 1262, 1263, 1264/2019.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 05/07/2019.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 59/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 268.066,50 (duzentos e sessenta e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1244, 1246, 1249, 1250, 1252/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 05/07/2019.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 66/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) empenho nº 1247/2019.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 12/07/2019.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5

suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Licitação: Pregão Presencial nº 67/2019 - Processo nº 13.093/2019.
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão-de-obra, tipo: coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada e picolés de frutas, pelo período de 12 meses.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 14 de agosto de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 30 de julho de 2019.
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Licitação: Pregão Presencial nº 68/2019 - Processo nº 13.846/2019.
 Objeto: aquisição de 02(dois) veículos tipo Sedan "0" Km, para atender o Programa Cadastro Único/Bolsa Família e o Programa Primeira Infância no Sua "Criança Feliz".
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 13 de agosto de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 30 de julho de 2019.
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 027/2019 - SISP

Processo nº 48.002/2018 - Tomada de Preços nº 012/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02.
 Objeto: Obra/Serviços de Recuperação de galeria próximo à cabeceira da pista do Aeroporto - INFRAERO, no Município de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 283.780,65 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
 Vigência: 07 (sete) meses
 Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 26.782.0101 - PROINFRA - CORUMBÁ
 5062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 1901 - Ficha Orçamentária
 100 - Recurso Próprio
 1904 - Ficha Orçamentária
 170 - Royalties
 Data da Assinatura: 25/07/2019.
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Amanda Amorim Rupp - A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 071. DE 30 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
 Considerando o proferimento de sentença nos autos de n.º 0802209-45.2018.8.12.0008 - fls. 157-162, em trâmite na Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Corumbá (MS), por meio da qual o juízo de primeira instância acolheu preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Município de Corumbá, julgando extinto o processo sem resolução do mérito e revogando a tutela antecipada concedida anteriormente (fls. 76-81), em que determinava que a municipalidade garantisse ao munícipe Arthur Salvaterra Ribeiro, a primeira unidade residencial que aparecesse disponível no Residencial



Corumbella II, do Programa Minha Casa Minha Vida, nesta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 08/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que garantia ao munícipe, Sr. Arthur Salvaterra Ribeiro, a primeira unidade habitacional do Residencial Corumbella II, do Programa Minha Casa Minha Vida, nesta cidade, que se fizesse disponível.

Art. 2º. Fica determinada a remessa de uma cópia desta Resolução à Caixa Econômica Federal, para conhecimento e providências.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 30 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º70/2018

1º Aditivo ao Contrato 70/2018

PARTES: CLAUDIA MARIA COVO TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/07/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/07/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Claudia Maria Covo Teixeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º71/2018

1º Aditivo ao Contrato 71/2018

PARTES: JARINA FEITOSA DE QUEIROZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/07/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/07/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Jarina Feitosa de Queiroz.

Resolução nº 186 de 29 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 50/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Clínica Terapêutica Gaivota Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Rosemary Metran**, servidora pública, matrícula nº 3495 e como Fiscal **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, do Contrato nº 50/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 50/2019, referente a contratação de empresa especializada em serviços de internação compulsória para tratamento de dependência química, contratação emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19819/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 29 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 187 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 43/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei

Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 43/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 43/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 25690/2018 - Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 188 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 44/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Nasser Safa Ahmad - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 44/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 44/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 25690/2018 - Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 189 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 45/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e C. O. M. e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 45/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 45/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 25690/2018 - Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 190 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 46/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 46/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 46/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 25690/2018 - Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 191 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 48/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Mariangela Capurro de Paula Pinho**, matrícula nº 4267 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 48/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 48/2019 referente a aquisição de materiais permanentes (geladeira câmara de conservação de imunobiológicos) para atender o núcleo de imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 35739/2018 - Pregão Presencial nº 18/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 192 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 47/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Imagem Sistemas Médicos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei

Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Roberta Berardinelli Villares**, servidora pública, matrícula nº 4100 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 47/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 47/2019 referente a aquisição de aparelhos radiológicos (impressora a laser e sistema de digitalização) para atender o conjunto radiológico fixo, marca WMI Tecnologias Apolos, adquirido no Processo nº 24.310/2018 (PP 125/2018) necessários a fim de restabelecer o serviço de radiologia da Unidade de Saúde da Nova Corumbá, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 91/2019, Pregão Presencial nº 12/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 193 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 58/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Du bom Distribuição de Prod. Médicos Hospitalar Eireli-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 58/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 58/2019 referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 9043/2018 - Pregão Presencial nº 104/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 194 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 63/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 63/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 63/2019 referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 9043/2018 - Pregão Presencial nº 104/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 195 de 31 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 61/2019, firmado pela Secretária Municipal de Saúde e Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 61/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 61/2019 referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 9043/2018 - Pregão Presencial nº 104/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2019.
Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 11/2018 - PROCESSO Nº 35052/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL SUPLEMENTAR N. 020/01/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida para o Processo Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 que publicou o Edital Suplementar para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, que se regerá de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste referido Edital. Torna público, a relação nominal dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

Nº da Inscrição	Candidato (a)	CPF
1.	Alexandre Pinto Piva Leite	021.037.141 - 21
2.	Adrielle Nascimento de Paiva	042.722.241 - 90
3.	Ângela dos Santos da Trindade Souza	569.278.431 - 91
4.	Bruna de Oliveira Farias	047.282.341- 85

5.	Bruna Gonçalves de Mendonça	035.418.181-58
6.	Chistian Franchesco de Farias Vasquez	032.486.881 - 22
7.	Célio do Nascimento Soares	001.607.571 - 42
8.	Deniz Alves Tiburcio	879.796.671 - 15
9.	Diana Ferreira da Silva	558.435.731- 68
10.	Dora Alvarez	558.467.001- 44
11.	Gislene Serra dos Santos	022.771.981-61
13.	Kamila Silva Castelo	024.731.501 - 09
14.	Lee Tener de Paula Monteiro	015.367.441 - 58
15.	Lisângela Valdonado Gomes	897.596.481.72
16.	Matias da Silva	408.389.191 - 20
17.	Michel Vila Noortwyck	023.909.931 - 17
18.	Nadia da Silva Lozada	690.438.411 - 53
19.	Nataly de Arruda Costa	016.426.391 - 84
20.	Renata Erina Angelini	343.850.101 - 53
21.	Ronaldo Pereira Viana	289.650.941 - 00
22.	Rosemeres de Barros Soares Santos	010.480.591 - 97
23.	Rosiane Soletto	506.703.101 - 82
24.	Sandra Maria Monteiro de Arruda	162.489.371 - 68
25.	Thayne Soares da Costa	031.285.411 -08
26.	Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares	000.403.411 - 27
27.	Verônica Louise Oros Maria	042.358.761 - 71
28.	Ygor Marcelo Chalega do Prado	052.695.141 - 92

Corumbá, 31 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

EDITAL N.021/Etapa02/CMDCA/2019

Torna Pública a Data e Local da Prova de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 e publicou o Edital Suplementar para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, a saber:

- A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será no dia **04 de Agosto de 2019 (domingo), com duração de 04 horas.**
- Local: Escola Municipal **Barão do Rio Branco**, sito a Rua Geraldino Martins de Barros nº 1122, Bairro Noroeste, Corumbá/MS.
- Horário: Os portões serão abertos às **7h40min**, o exame será iniciado impreterivelmente às **8 horas**. Em hipótese nenhuma, qualquer candidato, irá ingressar ao local de prova após o horário estipulado.

Para o exame, o candidato deverá portar o documento de identidade, caneta com tinta preta ou azul. Não serão admitidas respostas preenchidas a lápis. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

As demais regras estão descritas no **EDITAL SUPLEMENTAR N. 018/01/CMDCA/2019 - Edição Nº 1.706 de 12 de Julho de 2019** do item 12 e seus sub-itens.

Corumbá, 31 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA